

RESOLUÇÃO N.º 217/2008

EMENTA: Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e a Centro Universitário Senac.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 124/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.011643/07-74,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Protocolo de Intenções**, assinado em 19/10/2008, entre a **Universidade Federal Fluminense UFF** e o **Centro Universitário Senac**, objetivando integração institucional entre a UFF e o SENAC, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, para a execução de programas de educação continuada, reciclagem profissional, cooperação e assessoramento técnico.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 16 de julho de 2008.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor